



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3051

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e , em conformidade com a Lei 4.320/64 e § 1º do art.3º da Lei Municipal 3.587 de 26 de agosto de 2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lagoa Santa-MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.681,00 (Vinte Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 569
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
Categoria:	4	DESPEAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		20.681,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 568
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	CONVÊNIOS DIVERSOS	
Categoria:	4	DESPEAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		20.681,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 16 de Dezembro de 2015

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal